



PORTARIA 087/2018

Instaurar sindicância para apuração de conduta irregular.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

INSTAURAR **SINDICÂNCIA** para apurar fatos, segundo ocorrência narrada por servidor lotado na Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira, a qual deverá estar concluída no prazo máximo de 30 (trinta dias);

Para compor a comissão processante fica nomeado o Srº. Alan Paiva, que a presidirá, Srº. Jackson Frutuoso de Mello Coelho (Secretário) e Srº. Juliano Zacarias Ferreira (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal